



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 667/2013

de 21 de Março de 2013.

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.”

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A rua Garças, localizada no Centro, nesta cidade, passa a denominar-se de rua **BASÍLIO PROCÓPIO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 21 de março de 2013.

**Divina Maria da Silva Oda**  
Prefeita Municipal